

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3º Trimestre-2024



MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Waldez Góes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Valder Ribeiro de Moura

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Émerson Guimarães Dal Secchi

COORDENADOR DE CONTABILIDADE
Rômulo de Sousa Monteiro – Contador Responsável
CRC nº 016582/O

EQUIPE TÉCNICA
Cassiane Maria Gonçalves Seixas
Renato Silvio de Oliveira
Alan da Rocha Gomes
Carlos Júnior Queiroz Costa
Izabel Gomes da Silva
Vanila Oliveira de Carvalho

INFORMAÇÕES – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (CCONT)
E-mail: contabilidade@mdr.gov.br

Sumário

- 1.** Apresentação/ Áreas de Competências
- 2.** Demonstrações Contábeis
 - 2.1** Resumo das Principais Práticas Contábeis
 - 2.2** Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público
- 3.** Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- 4.** Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

1. Apresentação/ Competências

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da administração pública federal direta, foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), em decorrência do desmembramento do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

A pasta teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o qual prevaleceu até o advento do Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2024.





- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, inclusive para integração ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e demais programas relacionados à PNDR;
- de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- de normas e o efetivo repasse, com o desembolso dos bancos administradores dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para participar ou operar o PNMPO, de que trata a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, com capacidade técnica comprovada, no estrito cumprimento das diretrizes e das normas estabelecidas, para programas de crédito especificamente criados com essa finalidade;
- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

- de desenvolvimento regional;
- de infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
- de irrigação; e
- de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.



PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E TERRITORIAL



SEGURANÇA
HÍDRICA



FUNDOS E INSTRUMENTOS
FINANCEIROS



2. Demonstrações Contábeis - DCON

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP nº 11, de 18/10/2018, as demonstrações contábeis fornecem aos usuários informações sobre recursos e obrigações da entidade na data das demonstrações contábeis e sobre o fluxo dos recursos no período a que se refere as demonstrações. Essas informações são úteis para os usuários na realização de avaliações sobre a capacidade de a entidade continuar a fornecer bens e serviços a certo nível, bem como a quantidade necessária de recursos que devem ser fornecidos à entidade no futuro para que ela possa continuar a cumprir com suas obrigações de fornecer bens e serviços.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10^a edição - Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2024	2023	PASSIVO	N.E	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		18.271.177.034,54	19.629.035.275,95	PASSIVO CIRCULANTE		6.934.262.322,82	7.000.890.218,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	9.356.125.501,05	9.075.522.823,26	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	187.208.477,73	167.836.976,70
Créditos a Curto Prazo	2	8.912.608.591,87	10.551.383.453,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	477.901.868,11	133.681.570,10
Estoques		2.082.651,20	1.601.909,29	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		640,55	1.131,49
VPDs Pagas Antecipadamente		360.290,42	527.089,69	Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.575.287.203,13	1.544.901.035,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		297.840.532.418,48	274.026.487.264,10	Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	17.394.893.014,84	16.544.718.245,34	Demais Obrigações a Curto Prazo	9	4.693.863.690,87	5.154.469.063,02
Investimentos	4	258.253.114.089,80	236.264.384.916,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		105.654.321,06	79.553.332,62
Imobilizado	5	22.043.432.174,72	21.106.287.289,39	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		18.922.476,00	17.186.385,06
Intangível		149.093.139,12	111.096.812,88	Provisões a Longo Prazo	10	86.727.362,27	62.362.464,77
TOTAL DO ATIVO		316.111.709.453,02	293.655.522.540,05	Demais Obrigações a Longo Prazo		4.482,79	4.482,79
				TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		7.039.916.643,88	7.080.443.551,40

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
Patrimônio Social e Capital Social	7.379.373.351,89	5.554.260.287,10
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	536.147.467,78	1.825.113.064,79
Demais Reservas	1.840.979.719,73	1.842.025.584,87
Resultados Acumulados	11 299.315.304.442,35	277.353.680.051,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	309.071.804.981,75	286.575.078.988,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.111.721.625,63	293.655.522.540,05

Balanço Patrimonial

I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	9.356.203.909,58	9.075.631.492,88	PASSIVO FINANCEIRO	30.244.851.149,59	23.637.607.699,04
ATIVO PERMANENTE	306.755.517.716,05	284.579.891.047,17	PASSIVO PERMANENTE	4.688.751.435,69	5.222.774.797,12
			SALDO PATRIMONIAL	281.178.119.040,35	264.795.140.043,89

II) Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.045.113.559,70	4.410.038.434,43	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.770.852.464,11	20.817.233.133,49
Atos Potenciais Ativos	4.045.113.559,70	4.410.038.434,43	Atos Potenciais Passivos	21.770.852.464,11	20.817.233.133,49
Garantias e Contragarantias Recebidas	233.044.612,31	189.882.113,58	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.807.273.895,40	4.215.667.923,68	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.475.830.869,06	16.019.854.723,26
Direitos Contratuais	4.795.051,99	4.488.397,17	Obrigações Contratuais	5.295.021.595,05	4.797.378.410,23
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	4.045.113.559,70	4.410.038.434,43	TOTAL	21.770.852.464,11	20.817.233.133,49

III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.159.463.026,20
Recursos Vinculados	-9.729.184.213,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-8.570.388,01
Previdência Social (RPPS)	-1.746.809,70
Dívida Pública	-5.315.622.793,51
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-7.254.447.852,70
Fundos, Órgãos e Programas	2.851.204.296,82
Recursos Extraorçamentários	-666,71
TOTAL	-20.888.647.240,01

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	14	87.345.860.476,46	294.665.106.975,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	412,69
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		131.086.554,32	39.241.227,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.264.704.470,13	7.548.205.149,25
Transferências e Delegações Recebidas	13	61.283.409.193,45	275.717.774.074,86
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		21.583.741.755,57	8.923.307.807,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.082.918.502,99	2.436.578.303,49
Variações Patrimoniais Diminutivas	15	65.777.063.603,63	275.214.173.689,50
Pessoal e Encargos		725.031.834,12	614.785.443,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.684.853.166,39	457.418.610,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		545.379.252,08	462.293.558,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.197.430,41	3.328.839.459,98
Transferências e Delegações Concedidas	13	38.377.008.439,06	258.714.784.776,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		23.410.639.940,73	10.352.089.240,46
Tributárias		1.479.966,40	1.433.526,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		29.473.574,44	1.282.529.073,69
Resultado Patrimonial do Período	12	21.568.796.872,83	19.450.933.285,75

Balanço Orçamentário

RECEITA						
Receitas Orçamentárias	N.E	Previsão		Previsão		Saldo
		Inicial	Atualizadas	Realizadas		
RECEITAS CORRENTES	17	28.377.061.855,00	28.377.061.855,00	1.177.516.560,61	-27.199.545.294,39	
Receitas Tributárias		26.568.810.348,00	26.568.810.348,00	12.577,71	-26.568.797.770,29	
Receitas de Contribuições		-	-	-	-	
Receita Patrimonial		1.535.868.503,00	1.535.868.503,00	1.063.385.957,51	-472.482.545,49	
Receita Agropecuária		43.400,00	43.400,00	39.686,70	-3.713,30	
Receita Industrial		-	-	248,80	248,80	
Receitas de Serviços		256.488.163,00	256.488.163,00	83.310.011,76	-173.178.151,24	
Transferências Correntes		-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes		15.851.441,00	15.851.441,00	30.768.078,13	14.916.637,13	
RECEITAS DE CAPITAL		1.004.200.541,00	1.004.200.541,00	481.237.080,33	-522.963.460,67	
Operações de Crédito		-	-	-	-	
Alienação de Bens		15.427.931,00	15.427.931,00	10.647.793,62	-4.780.137,38	
Amortização de Empréstimos		988.772.610,00	988.772.610,00	470.589.286,71	-518.183.323,29	
Transferências de Capital		-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS		29.381.262.396,00	29.381.262.396,00	1.658.753.640,94	-27.722.508.755,06	
REFINANCIAMENTO						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		29.381.262.396,00	29.381.262.396,00	1.658.753.640,94	-27.722.508.755,06	
DEFÍCIT				34.572.850.769,00	34.572.850.769,00	
TOTAL	16	29.381.262.396,00	29.381.262.396,00	36.231.604.409,94	6.850.342.013,94	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			4.609.511.870,00			-4.609.511.870,00

DESPESA						
Despesas Orçamentarias	N.E	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Saldo da Dotação
		Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	
DESPESAS CORRENTES	18	3.203.654.606,00	6.490.378.853,00	5.276.770.388,04	4.718.041.680,96	4.541.399.663,54
Pessoal e Encargos Sociais		1.594.629.233,00	1.591.555.067,00	1.351.302.470,60	1.149.525.439,48	1.034.933.081,27
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.609.025.373,00	4.898.823.786,00	3.925.467.917,44	3.568.516.241,48	3.506.466.582,27
DESPESAS DE CAPITAL	18	35.065.124.965,00	36.387.912.588,00	30.954.834.021,90	19.073.371.348,46	18.934.139.836,27
Investimentos		6.292.882.412,00	6.757.796.284,00	3.879.670.253,64	698.370.817,28	559.139.305,09
Inversões Financeiras		28.772.242.553,00	29.630.116.304,00	27.075.163.768,26	18.375.000.531,18	18.375.000.531,18
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
Reserva de Contingência		119.873.104,00	119.873.104,00	-	-	119.873.104,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		38.388.652.675,00	42.998.164.545,00	36.231.604.409,94	23.791.413.029,42	23.475.539.499,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		38.388.652.675,00	42.998.164.545,00	36.231.604.409,94	23.791.413.029,42	23.475.539.499,81
TOTAL	16	38.388.652.675,00	42.998.164.545,00	36.231.604.409,94	23.791.413.029,42	23.475.539.499,81
						6.766.560.135,06

Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESAS						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	111.850.535,93	191.169.472,55	154.738.291,38	152.782.536,79	16.221.231,37	134.016.240,32
Pessoal e Encargos Sociais	10.626.862,10	8.012.929,53	2.379.598,55	2.379.598,55	60.635,77	16.199.557,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	101.223.673,83	183.156.543,02	152.358.692,83	150.402.938,24	16.160.595,60	117.816.683,01
DESPESAS DE CAPITAL	9.752.637.019,12	11.757.945.679,91	5.856.511.273,39	5.006.010.613,58	332.570.044,17	16.172.002.041,28
Investimentos	6.907.820.165,37	8.299.969.824,08	3.879.900.455,20	3.029.399.795,39	206.324.593,21	11.972.065.600,85
Inversões Financeiras	2.844.816.853,75	3.457.975.855,83	1.976.610.818,19	1.976.610.818,19	126.245.450,96	4.199.936.440,43
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.864.487.555,05	11.949.115.152,46	6.011.249.564,77	5.158.793.150,37	348.791.275,54	16.306.018.281,60

Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	15.833.968,28	160.003.985,04	149.930.831,33	7.139.534,50	18.767.587,49
Pessoal e Encargos Sociais	116.945,20	125.897.412,80	124.897.974,37	917.589,79	198.793,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.717.023,08	34.106.572,24	25.032.856,96	6.221.944,71	18.568.793,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.356.385.438,19	322.831.906,13	388.493.806,01	227.542.123,32	1.063.181.414,99
Investimentos	1.310.550.173,02	310.819.080,59	377.004.337,94	227.542.123,32	1.016.822.792,35
Inversões Financeiras	45.835.265,17	12.012.825,54	11.489.468,07	-	46.358.622,64
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.372.219.406,47	482.835.891,17	538.424.637,34	234.681.657,82	1.081.949.002,48

Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2024	2023
Receitas Orçamentárias			
Ordinárias	19	1.658.753.640,94	1.558.922.391,72
Vinculadas		1.753.733.665,34	1.771.575.174,16
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-94.980.024,40	-212.652.782,44
Transferências Financeiras Recebidas		60.838.075.710,09	275.392.185.505,23
Resultantes da Execução Orçamentária		51.035.814.064,44	37.499.359.676,80
Independentes da Execução Orçamentária		9.802.261.645,65	237.892.825.828,43
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		12.857.006.576,28	10.723.742.478,44
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		315.873.529,61	163.807.931,61
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		12.440.191.380,52	10.273.952.564,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		100.300.810,40	52.153.145,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		640.855,75	233.828.836,85
Saldo do Exercício Anterior	20	9.083.178.786,76	27.823.679.407,51
TOTAL		84.437.014.714,07	315.498.529.782,90
 DISPÊNDIOS	 N.E	 2024	 2023
Despesas Orçamentárias	19	36.231.604.409,94	28.165.563.396,46
Ordinárias		8.801.856.103,27	3.136.532.208,89
Vinculadas		27.429.748.306,67	25.029.031.187,57
Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas		2.106.141.692,02	481.757.258,29
Transferências Financeiras Concedidas		33.123.939.343,27	253.633.266.229,19
Resultantes da Execução Orçamentária		26.220.067.578,82	19.124.062.934,34
Independentes da Execução Orçamentária		6.903.871.764,45	234.509.203.294,85
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		5.725.345.459,81	23.622.594.965,76
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		538.424.637,34	1.269.173.568,67
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		5.158.793.150,37	4.404.218.963,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		14.351.405,02	67.683.389,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários		13.776.267,08	17.881.519.043,71
Saldo para o Exercício Seguinte	20	9.356.125.501,05	10.077.105.191,49
TOTAL		84.437.014.714,07	315.498.529.782,90

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2024	2023
Das Atividades Operacionais		22.331.636.515,29	1.558.790.145,46
INGRESSOS		62.116.379.213,04	276.738.027.575,87
Receita Tributária		12.577,71	288,89
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		366.514.997,88	87.552.154,35
Receita Agropecuária		39.686,70	48.363,00
Receita Industrial		248,80	348,90
Receita de Serviços		83.310.011,76	161.880.007,74
Remuneração das Disponibilidades		696.870.959,63	781.474.749,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias		30.768.078,13	29.077.725,17
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		60.938.862.652,43	275.677.993.938,18
DESEMBOLSOS		-39.784.742.697,75	-275.179.237.430,41
Pessoal e Demais Despesas		-3.726.142.947,54	-1.290.897.629,59
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-2.906.532.734,84	-2.305.871.138,10
Outros Desembolsos Operacionais		-33.152.067.015,37	-271.582.468.662,72
Das Atividades de Investimento		-22.058.689.801,00	-19.305.364.361,48
INGRESSOS		481.237.080,33	498.888.754,03
Alienação de Bens		10.647.793,62	13.824.162,23
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		470.589.286,71	485.064.591,80
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-22.539.926.881,33	-19.804.253.115,51
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.793.262.698,53	-1.833.301.068,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-4.710.131.418,00	-7.968.530.028,80
Outros Desembolsos de Investimentos		-16.036.532.764,80	-10.002.422.017,98
Das Atividades de Financiamento		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	21	272.946.714,29	-17.746.574.216,02
Caixa Equivalentes de Caixa Inicial		9.083.178.786,76	27.823.679.407,51
Caixa Equivalentes de Caixa Final		9.356.125.501,05	10.077.105.191,49

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		4.294.750.463,70	1.259.509.823,40		-	23.035,48	250.185.815.517,07	-	-	255.740.098.839,65
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-5.107.863,82	-	-	831.784,80	-113.649.484,66	-	-	-117.925.563,68
Aumento/Redução de Capital		1.259.509.823,40	570.711.105,21	-	-	-	-	-	-	1.830.220.928,61
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	1.841.170.764,59	-32.237.053,56	-	-	1.808.933.711,03
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	27.316.687.659,55	-	-	27.316.687.659,55
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-2.936.586,51	-	-	-2.936.586,51
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023		5.554.260.287,10	1.825.113.064,79	-	-	1.842.025.584,87	277.353.680.051,89	-	-	286.575.078.988,65

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		5.554.260.287,10	1.825.113.064,79	-	-	1.842.025.584,87	277.685.733.970,21	-	-	286.907.132.906,97
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	7.888.700,58	-	-	-	57.709.715,40	-	-	65.598.415,98
Aumento/Redução de Capital		1.825.113.064,79	-1.296.854.297,59	-	-	-	868.405,28	-	-	529.127.172,48
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-1.045.865,14	1.481,76	-	-	-1.044.383,38
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	2.193.935,95	-	-	2.193.935,95
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	21.568.796.872,83	-	-	21.568.796.872,83
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024		7.379.373.351,89	536.147.467,78	-	-	1.840.979.719,73	299.315.304.381,43	-	-	309.071.804.920,83

2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis - DCON do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangeram, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 10^a edição).

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior, ou seja, englobaram as contas do Ministério, no que se refere à execução de suas unidades gestoras, as contas dos Órgãos e entidades vinculadas e também dos Fundos Regionais e Fundos Constitucionais, a saber: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste); (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia); Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Na consolidação das demonstrações contábeis do MIDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível do Balanço Geral da União. Entretanto estas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, órgãos e entidades, em nível de Órgão Superior.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP);
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III) Balanço Orçamentário (BO);
- IV) Balanço Financeiro (BF);
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única da União, prática adotada por este Órgão.

2.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, e houve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade.

I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

J-Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

K.Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

M-Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

O.Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

Q- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

P.Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

R.Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I- **Resultado Patrimonial** - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

II- **No Balanço Orçamentário** - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III- **No Balanço Orçamentário ou na Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro abaixo, seguido por este Ministério e demais Órgãos da União. Neste quadro consegue-se identificar a situação em que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2018	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2018	Implantado

PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Implantado	PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência .	A definir	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019	Implantado	PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Implantado
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021	Não iniciado	PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	Em andamento
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	Imediato	Implantado	PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Implantado	PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	2019	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado	PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir	
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Imediato	Implantado			

Com a edição da Portaria STN/MF Nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, foram incluídos no Anexo I da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, os demais procedimentos e prazos a seguir, relativo à União:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	União	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	União	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
27. Despesas de Transferência	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)

4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

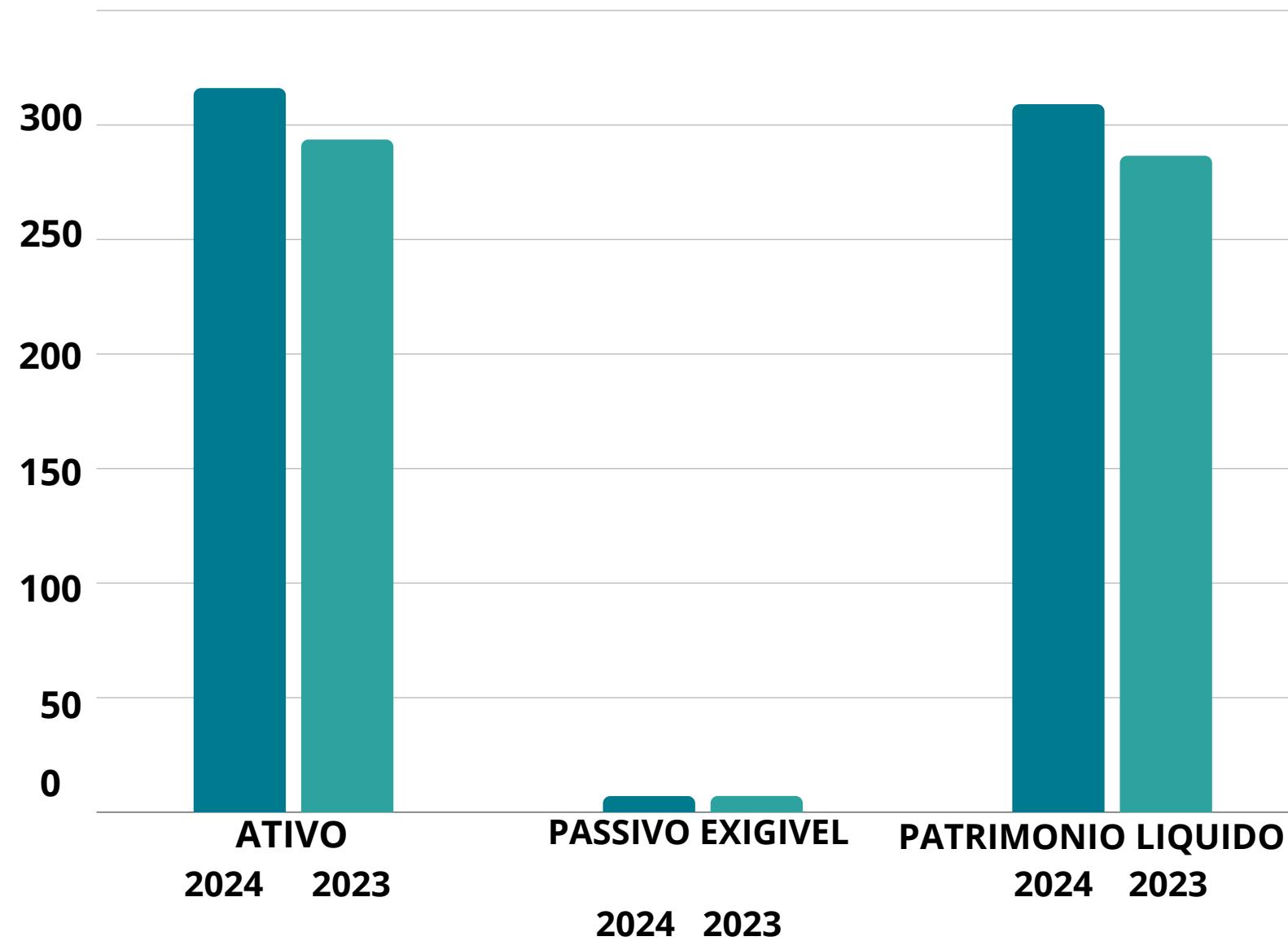
Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação patrimonial em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido (PL), por sua vez, representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.



Balanço Patrimonial 3º Trim (R\$ Bilhões)



Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional encerrou o terceiro trimestre de 2024 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 309 bilhões, um acréscimo de 7,85% em relação ao valor de dezembro de 2023, que foi de R\$ 286 bilhões.

O principal motivo desta variação positiva foi o crescimento proveniente de retornos e resultados de aplicações, bem como o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial e as disponibilidades dos exercícios anteriores, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro - Oeste.

Fonte: SIAFI

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresentou no terceiro trimestre do exercício de 2024 um passivo exigível de R\$ 7 bilhões, demonstrando um decréscimo de 0,57% em relação ao último trimestre de 2023.

Verificou-se que o decréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.



O Ativo do Ministério encerrou o exercício de 2023 com 293 bilhões e o terceiro trimestre de 2024 com 316 bilhões, apresentando uma variação de 7,65%. A maioria desses recursos, cerca de 80%, refere-se à transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR, e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

Caixas e Equivalentes	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Recursos da Conta Única Aplicados	8.630.138.936,48	8.751.228.986,19	-1,38	92,24	-121.090.049,71	
Bancos Contas Movimento - Demais Contas	367.749,39	335.373,66	9,65	0,00	32.375,73	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	35.943.986,16	37.037.934,88	-2,95	0,38	-1.093.948,72	
Caixa e Equivalentes - Limite de Saque	663.582.624,70	286.920.528,53	131,28	7,09	376.662.096,17	
Caixa e Equivalentes - Garantias	26.092.204,32	0,00	100,00	0,28	26.092.204,32	
Total	9.356.125.501,05	9.075.522.823,26	3,09	100,00	280.602.677,79	

Fonte: SIAFI

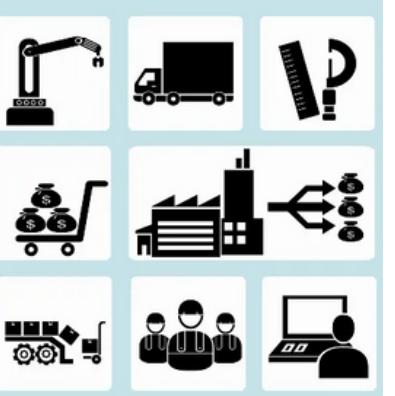
Em relação ao grupo de contas Caixas e Equivalentes, ocorreu variação positiva de R\$ 280 milhões, no terceiro trimestre do exercício de 2024, pequeno acréscimo de 3,09% quando comparado os exercícios. O saldo de Caixas e Equivalentes correspondem a 51,21% do total do Ativo Circulante.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Dessa forma, a quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos da Conta Única Aplicados.

As aplicações financeiras são provenientes de autorizações concedidas pelo Tesouro Nacional aos Fundos Regionais de Desenvolvimentos, vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, que compõem a administração indireta do Ministério. São aplicações de recursos arrecadados diretamente por esses Fundos, cujos resgates são utilizados em suas áreas de atuação, como infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas.

De igual maneira, no terceiro trimestre do exercício de 2024, verifica-se variação na conta de Limite de Saque, tanto com vinculação de pagamento, quanto na conta com vinculação para posterior emissão de ordem bancária, oriundo das atividades de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional. Destacam-se também registros de Limite de Saque para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste e para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.



Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes	82.018.642,63	80.822.695,80	1,48	0,92	1.195.946,83	
(-) Ajustes para Perdas em Clientes	-31.787.982,08	0,00	100,00	-0,36	-31.787.982,08	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	984.583.129,04	672.239.156,69	46,46	11,05	312.343.972,35	
Demais Créditos e Valores	7.933.473.892,81	9.887.627.646,81	-19,76	89,01	-1.954.153.754,00	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto	-55.679.090,53	-89.306.045,59	-37,65	-0,62	33.626.955,06	
Total	8.912.608.591,87	10.551.383.453,71	-15,53	100,00	-1.638.774.861,84	

Fonte: SIAFI



Os créditos a curto prazo no terceiro trimestre de 2024 equivalem a R\$ 9 bilhões e correspondem a 48,78% do total do Ativo Circulante. Observa-se um pequeno decréscimo de 15,53% no grupo de contas Créditos a Curto Prazo quando comparado a dezembro de 2023.

Dessa forma, o acréscimo de R\$ 312 milhões no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos referem-se às atividades dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste.

Por fim, a diminuição em 19,76% do saldo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$ 2 bilhões, demonstra os lançamentos de valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED alusivos às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.

Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo		30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes		5.812.843,70	6.154.654,23	-5,55	0,03	-341.810,53	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		16.778.870.121,05	16.040.902.813,44	4,60	98,19	737.967.307,61	
(-) Ajustes para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos		-682.083.484,08	0,00	100,00	-3,99	-682.083.484,08	
Dívida Ativa Não Tributária		77.218.237,32	38.207.473,43	102,10	0,45	39.010.763,89	
Demais Créditos e Valores		961.393.176,33	841.018.656,45	14,31	5,63	120.374.519,88	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-53.833.741,66	-689.076.095,44	-92,19	-0,32	635.242.353,78	
Total		17.087.377.152,66	16.237.207.502,11	5,24	100,00	850.169.650,55	

Fonte: SIAFI

Os créditos a longo prazo no terceiro trimestre de 2024 equivalem a R\$ 17 bilhões e correspondem a 5,74% do total do Ativo Não Circulante. Logo, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou uma variação positiva de 5,24% no trimestre quando comparado a dezembro de 2023.

O saldo no trimestre trimestre de 2024, da conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo, no valor de R\$ 16 bilhões, representa os registros de financiamentos junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Além disso, o saldo na conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor de R\$ 961 milhões corresponde a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED referentes às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.



Nota 04 – Investimentos

Tabela 04 - Participações Permanentes

Participações Permanentes	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	258.249.138.272,85	236.260.157.797,65	9,31	100,00	21.988.980.475,20	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	3.975.816,95	4.227.118,84	-5,94	0,00	-251.301,89	
Total	258.253.114.089,80	236.264.384.916,49	9,31	100,00	21.988.729.173,31	

Fonte: SIAFI

O grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Assim, em relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo Investimentos do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).

Neste sentido, cada transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamentos impacta diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante da União, semelhante a um aporte de capital, ao passo que as equivalências patrimoniais posteriores devem ser captadas na medida em que houver alterações dos patrimônios líquidos dos Fundos, de acordo com o desempenho de tais entidades, ou seja, de acordo com a incorporação de seus resultados nos períodos subsequentes.

Dessa forma, a conta de Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial apresentou no terceiro trimestre um acréscimo de R\$ 22 bilhões quando comparado com dezembro de 2023. As Participações Permanentes representam 86,71% do saldo do Ativo Não Circulante.

Por fim, embora a União não tenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, e diante da necessidade de evidenciar da melhor forma a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades podem gerar para a União, e diante de sua influência significativa em atos de gestão e avaliação sobre a aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que reconhecê-los como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) no ativo permanente da União é a melhor forma de evidenciar, na essência, a relação entre União e os Fundos, atendendo às características qualitativas da representação fidedigna dos fatos.



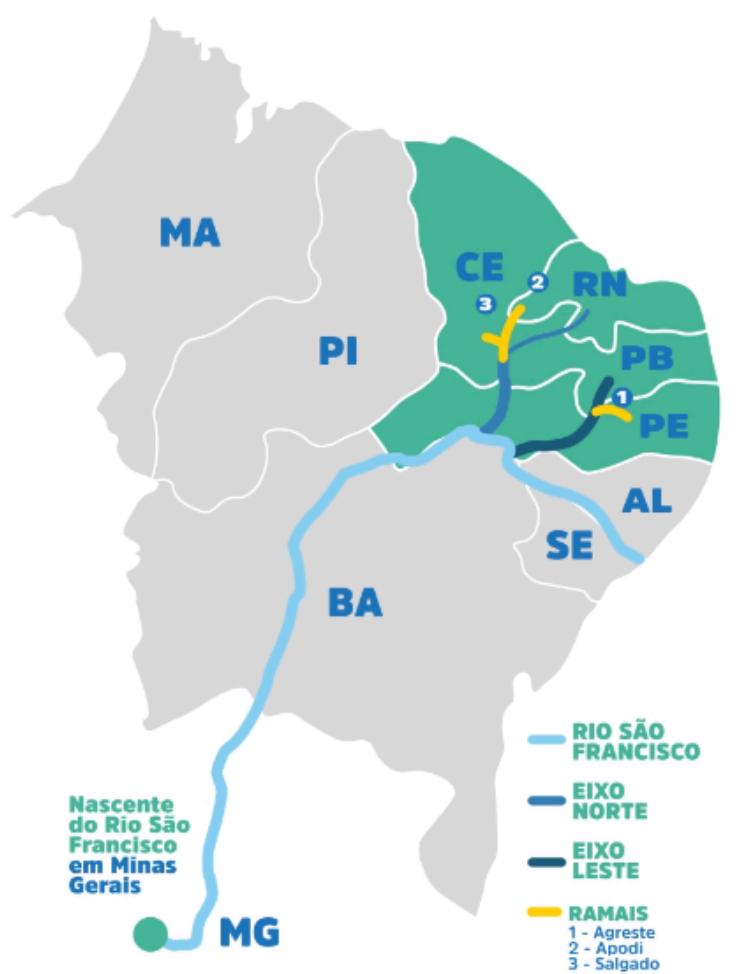
Nota 05 - Imobilizados

Tabela 05 - Bens Imóveis

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Bens de Uso Especial	3.056.368.123,96	3.068.307.656,87	-0,39	14,87	-11.939.532,91	
Bens Dominicais	34.017,52	34.017,52	0,00	0,00	0,00	
Bens Imóveis em Andamento	16.105.373.817,67	15.355.574.165,87	4,88	78,36	749.799.651,80	
Instalações	963.574.603,12	868.948.124,26	10,89	4,69	94.626.478,86	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	3.845.508,95	5.189.906,08	-25,90	0,02	-1.344.397,13	
Demais Bens Imóveis	422.834.421,26	423.821.601,95	-0,23	2,06	-987.180,69	
Total	20.552.030.492,48	19.721.875.472,55	4,21	100,00	830.155.019,93	

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis participaram com 93,03% do Ativo Imobilizado e apresentaram uma pequena variação positiva de 4,21%, em relação ao exercício anterior. Destaca-se que a quase totalidade de Bens Imóveis em Andamento referem-se às despesas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.



Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo no terceiro trimestre de 2024 correspondem a apenas 2,66%.

Essas obrigações são destinadas ao pagamento de compromissos de curto prazo, que são compostos por despesas de pagamento de pessoal, pagamentos de estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme se evidencia na Tabela 06 abaixo.

Tabela 06 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	159.200.219,98	130.424.153,43	22,06	85,04	28.776.066,55
Benefícios Previdenciários a Pagar	756.314,30	404.440,64	87,00	0,40	351.873,66
Benefícios Assistenciais a Pagar	105.031,67	22.072,45	375,85	0,06	82.959,22
Encargos Sociais a Pagar	27.146.911,78	36.986.310,18	-26,60	14,50	-9.839.398,40
Total	187.208.477,73	167.836.976,70	11,54	100,00	19.371.501,03

Fonte: SIAFI

Tabela 07 – Pessoal a Pagar

Pessoal a Pagar	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Salários, Remunerações e Benefícios	75.206.922,83	79.716.179,66	-5,66	47,24	-4.509.256,83
Decimo Terceiro Salário a Pagar	33.277.274,34	-	100,00	20,90	33.277.274,34
Férias a Pagar	50.716.022,81	50.707.973,77	0,02	31,86	8.049,04
Total	159.200.219,98	130.424.153,43	22,06	100,00	28.776.066,55

Fonte: SIAFI

Nesta conjuntura, no terceiro trimestre de 2024 destacam-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com acréscimo de 22,06%, em comparação com o exercício anterior, bem como a conta de Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar que tiveram decréscimo de apenas 5,66%, comparado com o período anterior. Além disto, as provisões sobre 13º Salários a Pagar contribuíram para o aumento de R\$ 33 milhões no trimestre no grupo de Pessoal a Pagar.



Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar por sua vez evidenciaram uma redução de 26,60% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 08 abaixo:

Tabela 08 - Encargos Sociais a Pagar

Encargos Sociais a Pagar	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	892.197,95	1.461.980,74	-38,97	3,29	-569.782,79	
FGTS	6.207.605,04	5.141.244,50	20,74	22,87	1.066.360,54	
Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF)	2.008.006,15	8.648.085,37	-76,78	7,40	-6.640.079,22	
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	18.039.102,64	21.734.999,57	-17,00	66,45	-3.695.896,93	
Total	27.146.911,78	36.986.310,18	-26,60	100,00	-9.839.398,40	

Fonte: SIAFI

Desta maneira, a conta Entidades de Previdência Privada Complementar, a qual apresentou um declínio no período de 38,97%, refere-se aos registros de atualização e baixa de provisão referente a Fundação São Francisco de Seguridade Social, do órgão Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF.

Finalmente, a conta Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS apresentou um recuo de 17% em virtude de apropriações de provisões mensais de INSS Patronal sobre a folha de pagamentos e de INSS sob férias e 13º salário em conta patrimonial, e também apropriações de INSS de contribuições sobre Serviços de Terceiros, também do órgão CODEVASF.



Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em comparação com o período anterior, apresentou no terceiro trimestre de 2024 uma variação positiva de R\$ 344 milhões, conforme a tabela abaixo. Essa conta representou 6,79% do total do Passivo Exigível.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Fornecedores Nacionais	9.684.303,49	8.559.238,87	13,14	2,03	1.125.064,62
Contas a Pagar Credores Nacionais	467.895.961,13	124.546.143,50	275,68	97,91	343.349.817,63
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS	157.350,79	157.350,79	0,00	0,03	0,00
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	27.584,48	227.537,75	-87,88	0,01	-199.953,27
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO	136.516,16	191.299,19	-28,64	0,03	-54.783,03
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO	152,06	-	100,00	0,00	152,06
Total	477.901.868,11	133.681.570,10	257,49	100,00	344.220.298,01

Fonte: SIAFI

No grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, como pode ser observado na Tabela 09, a variação mais representativa ocorreu na conta de Contas a Pagar Credores Nacionais, a qual apresentou um aumento de 275,68% em relação ao exercício anterior.



Tabela 10 - Contas a Pagar Credores Nacionais

Contas a Pagar Credores Nacionais	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
CODEVASF	323.023.359,16	43.468.360,40	643,12	69,04	279.554.998,76
DNOCS	99.505.416,58	34.582.438,78	187,73	21,27	64.922.977,80
ANA	94.045,94	-	100,00	0,02	94.045,94
Ministerio da Integração e Desenvolv. Regional	42.548.002,26	43.115.385,65	-1,32	9,09	-567.383,39
Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia	15.191,50	-	100,00	0,00	15.191,50
Superint. Do Desenvolv. Do Nordeste	-	-	100,00	0,00	0,00
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	2.709.945,69	3.379.958,67	-19,82	0,58	-670.012,98
Total	467.895.961,13	124.546.143,50	275,68	100,00	343.349.817,63

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais destacam-se os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, os quais apresentaram aumento de 643,12% e 187,73%, respectivamente, e correspondem à apropriações referentes a execução de obras e serviços de engenharia, bem como aquisições de materiais permanente, destinados ao atendimento de municípios da área de atuação destes órgãos.



Nota 08 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Tabela 11- Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.527.743.120,87	1.519.421.222,45	0,55	32,55	8.321.898,42	
Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado	477.500,00	465.600,00	2,56	0,01	11.900,00	
Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município	31.400.075,85	25.014.212,59	25,53	0,67	6.385.863,26	
Total	1.559.620.696,72	1.544.901.035,04	0,95	100,00	14.719.661,68	

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referente ao exercício de 2020, quando foi realizado o saldo de abertura do balancete do exercício de 2021.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar - Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no terceiro trimestre de 2024, constata-se um acréscimo de 0,95% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal, bem como às atividades desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR.

Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Adiantamentos de Clientes	2.610.780,00	1.403.970,00	100,00	0,06	1.206.810,00
Valores Restituíveis	110.232.126,41	36.111.818,48	205,25	2,35	74.120.307,93
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.581.020.784,46	5.116.953.274,54	-10,47	97,60	-535.932.490,08
Total	4.693.863.690,87	5.154.469.063,02	-8,94	100,00	-460.605.372,15

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual representou 66,67% do total do Passivo Exigível, nota-se um decréscimo de R\$ 460 milhões em relação ao período anterior.

Assim, no grupo Outras Obrigações de Curto Prazo apresentou na conta de Transferências Financeiras a Comprovar o saldo de R\$ 5 bilhões referentes à contabilização das apropriações de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, pendentes de aprovação, com maior ênfase para os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS.



Nota 10 - Provisões a Longo Prazo

Tabela 13 - Provisões a Longo Prazo

Provisões a Longo Prazo	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Provisão para Indenizações Trabalhistas	22.256.907,46	12.090.069,68	100,00	25,66	10.166.837,78	
Provisão para Pagamentos de Autuações Fiscais	293.683,05	133.167,91	120,54	0,34	160.515,14	
Provisão para Indenizações Cíveis	64.176.771,76	50.139.227,18	28,00	74,00	14.037.544,58	
Total	86.727.362,27	62.362.464,77	39,07	100,00	24.364.897,50	

Fonte: SIAFI

Em relação ao grupo de contas Provisões a Longo Prazo, ocorreu variação positiva de R\$ 24 milhões, no terceiro trimestre do exercício de 2024, um pequeno acréscimo de 4,70% quando comparado os exercícios.

Nesse sentido, o reconhecimento dos riscos trabalhistas por meio da apropriação da provisão para Indenizações Trabalhistas, bem como provisão para Indenizações Cíveis referente ao órgão Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF contribuíram para a variação positiva no trimestre.

Nota 11 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	30/06/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Resultado do Exercício	15.167.781.368,41	27.316.687.659,55	-44,47	5,18	-12.148.906.291,14	
Resultado de Exercícios Anteriores	277.685.734.958,05	250.153.578.463,51	11,01	94,80	27.532.156.494,54	
Ajustes de Exercícios Anteriores	62.469.673,26	-116.586.071,17	-153,58	0,02	179.055.744,43	
Total	292.915.985.999,72	277.353.680.051,89	5,61	100,00	15.562.305.947,83	

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Resultados Acumulados representou 96,84% do total do Patrimônio Líquido no terceiro trimestre de 2024, com acréscimo entre os períodos de R\$ 22 bilhões.

No Resultado do Exercício no terceiro trimestre de 2024 consta um decréscimo de R\$ 5 bilhões em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 6,98% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 89,95% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R\$ 27,5 bilhões entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit da administração direta e órgãos vinculados, lucros e prejuízos da empresa Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, proveniente de exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 20 referentes às Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício o qual funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do Órgão.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado positivo de R\$ 21,6 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. (Tabela 15)

Houve decréscimo na ordem de 70,36% nas VPA's e 76,10% nas VPD's, comparando os dois períodos, por análise horizontal, em termos de volume de recursos movimentados, e, considerando o resultado do período por variação absoluta houve acréscimo no montante de R\$ 2 bilhões. (Tabela 15)

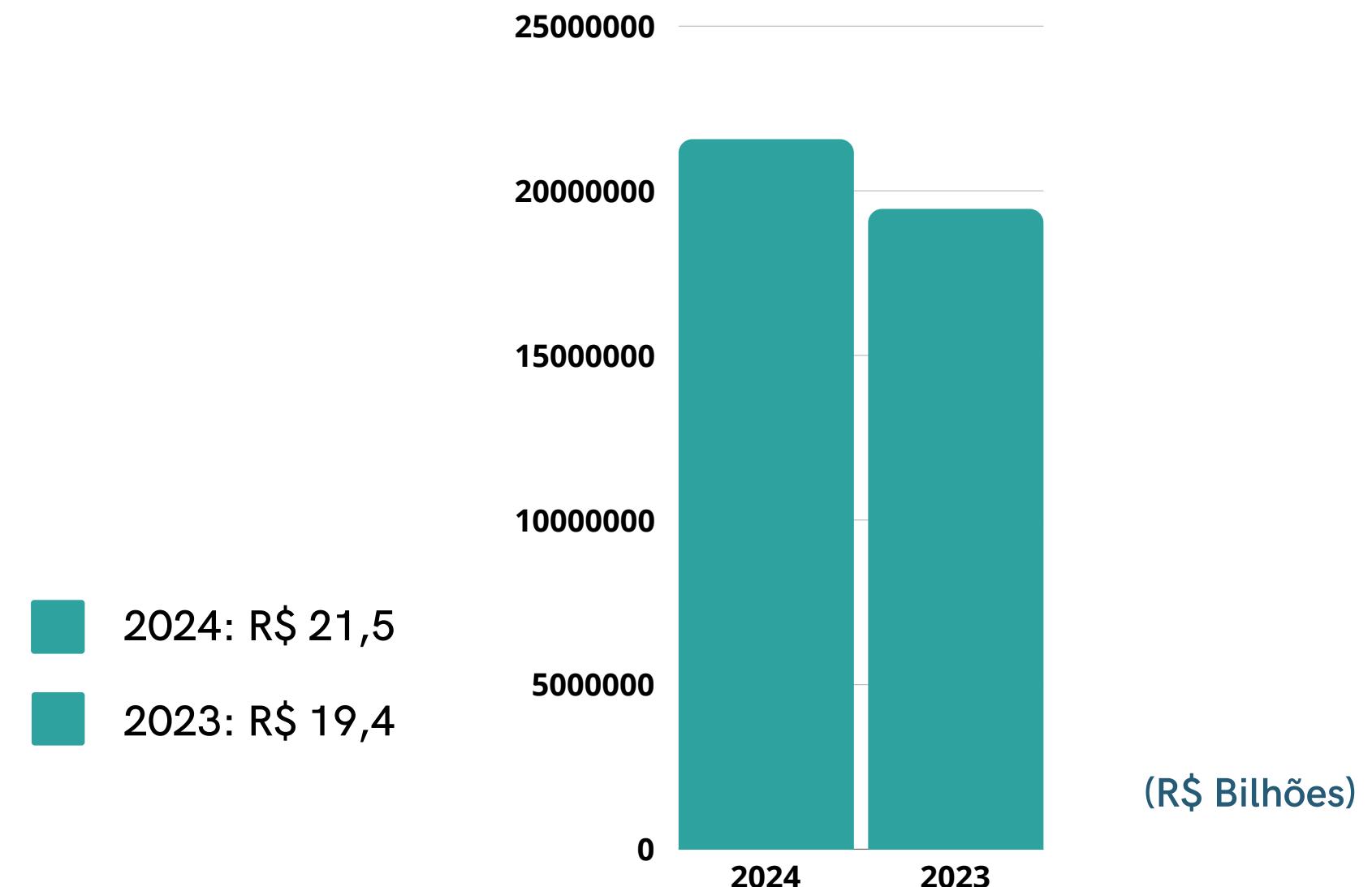
Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 15 - Apuração do Resultado do Exercício

Apuração do Resultado do Período	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	87.345.860,476,46	294.665.106,975,25	-70,36	404,96	-207.319.246.498,79	
Variações Patrimoniais Diminutivas	65.777.063.603,63	275.214.173,689,50	-76,10	304,96	-209.437.110.085,87	
Total	21.568.796.872,83	19.450.933.285,75	-9,82	100,00	2.117.863.587,08	

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial no 3º Trimestre de 2024



Nota 13 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

Basicamente a movimentação dentro das Variações Ativas e Passivas diz respeito ao incremento de valores ocorridos nas contas de Transferências e Delegações Recebidas versos Transferências e Delegações Concedidas. (Tabela 16).

Esse impacto se deu em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Banco Conta Movimento-Recursos Fundos Constitucionais e a conta de Investimentos do Ativo Não Circulante da União, em atendimento à Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3/2023, de 05/05/2023, que determinou novas regras para registros, estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a saber: Fundo Constitucional do Norte, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas representa cerca de 70% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tabela 16 – Apuração do Resultado das Transferências

	R\$				
Apuração do Resultado das Transferências	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Transferências e Delegações Recebidas	61.283.409.193,45	275.717.774.074,86	-77,77	267,54	-214.434.364.881,41
Transferências e Delegações Concedidas	38.377.008.439,06	258.714.784.776,72	-85,17	167,54	-220.337.776.337,66
Total	22.906.400.754,39	17.002.989.298,14	34,72	100,00	5.903.411.456,25

Fonte: SIAFI



Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste terceiro trimestre de 2024 as Transferências e Delegações Recebidas lideraram o grupo das VPA's no montante de R\$ 61,3 bilhões, comparado com o mesmo trimestre de 2023 que foi de R\$ 275,7 bilhões, consequência do grande volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou decréscimo de 77,77%. (Tabela 17).

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio do exercício de 2023, com registros na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Banco Conta Movimento-Recursos Fundos Constitucionais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3/2023, de 05/05/2023.

Tabela 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	412,69	-100,00	0,00	-412,69	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	131.086.554,32	39.241.227,05	234,05	0,15	91.845.327,27	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	1.264.704.470,13	7.548.205.149,25	-83,24	1,45	-6.283.500.679,12	
Transferências e Delegações Recebidas	61.283.409.193,45	275.717.774.074,86	-77,77	70,16	-214.434.364.881,41	
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	21.583.741.755,57	8.923.307.807,91	141,88	24,71	12.660.433.947,66	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.082.918.502,99	2.436.578.303,49	26,53	3,53	646.340.199,50	
Total	87.345.860.476,46	294.665.106.975,25	-70,36	100,00	-207.319.246.498,79	

Fonte: SIAFI



Nota 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de recursos movimentados, neste terceiro trimestre de 2024, registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas, foi na ordem de R\$ 65,78 bilhões, comparado com o mesmo período de 2023 que o movimento apresentado foi de R\$ 275,2 bilhões, confirmando assim uma sazonalidade negativa diferenciada no período. (Tabela 18)

Dentro das Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorrencia de relevância na movimentação de recursos no grupo de contas de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que por análise horizontal representou um incremento de 486,96%, decorrente de transferência obrigatória de recursos autorizada pela MP nº 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do Rio Grande do Sul.

Tabela 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)	R\$ Var. Absoluta
Pessoal e encargos	725.031.834,12	614.785.443,03	17,93	1,10	110.246.391,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.684.853.166,39	457.418.610,73	486,96	4,08	2.227.434.555,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	545.379.252,08	462.293.558,27	17,97	0,83	83.085.693,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.197.430,41	3.328.839.459,98	-99,90	0,00	-3.325.642.029,57
Transferências e Delegações Concedidas	38.377.008.439,06	258.714.784.776,72	-85,17	58,34	-220.337.776.337,66
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	23.410.639.940,73	10.352.089.240,46	126,14	35,59	13.058.550.700,27
Tributária	1.479.966,40	1.433.526,62	3,24	0,00	46.439,78
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.473.574,44	1.282.529.073,69	-97,70	0,04	-1.253.055.499,25
Total	65.777.063.603,63	275.214.173.689,50	-76,10	100,00	-209.437.110.085,87

Fonte: SIAFI



Balanço Orçamentário

Nota 16 - Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária. Apresenta resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). Neste trimestre apresentou Déficit de 34 bilhões.

No terceiro trimestre de 2024, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 29 bilhões e previsão de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R\$ 42 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 1,2 bilhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 36 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MIDR e de seus Fundos, é importante ressaltar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto que suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial, Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:



Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 17 - Receitas Correntes

Ao analisar as Receitas Correntes no terceiro trimestre de 2024 ficou evidenciada maior arrecadação em Outras Receitas Correntes, com 194,10% de realização, sendo identificada a arrecadação de 30 milhões no MIDR, com receita de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, principal/juros e multa, conforme percentual definido pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 4,15% da previsão atualizada, implicando frustração de arrecadação em torno de R\$ 27 bilhões, conforme a tabela 19.



Tabela 19- Receitas Correntes e de Capital

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	R\$ AV %
Receitas Tributárias	26.568.810.348,00	12.577,71	-26.568.797.770,29	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.535.868.503,00	1.063.385.957,51	-472.482.545,49	69,24	90,31
Receita Agropecuária	43.400,00	39.686,70	-3.713,30	91,44	0,00
Receita Industrial	-	246,80	246,80	0,00	0,00
Receita de Serviços	256.488.163,00	83.310.011,76	-173.178.151,24	32,48	7,08
Transferências Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.851.441,00	30.768.078,13	14.916.637,13	194,10	2,61
Total Receitas Correntes	28.377.061.855,00	1.177.516.558,61	-27.199.545.296,39	4,15	100,00
Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	R\$ AV %
Alienação de Bens	15.427.931,00	10.647.793,62	-4.780.137,38	69,02	2,21
Amortização Empréstimos	988.772.610,00	470.589.286,71	-518.183.323,29	47,59	97,79
Total Receitas de Capital	1.004.200.541,00	481.237.080,33	-522.963.460,67	47,92	100,00
TOTAL	29.381.262.396,00	1.658.753.638,94	-27.722.508.757,06	5,65	100,00

Fonte: SIAFI

A elevada frustração na realização das receitas correntes, principalmente as tributárias, diz respeito à arrecadação da natureza de receita 11130111-IRPF, as quais são realizadas no Órgão da Receita Federal do Brasil, o qual é responsável pela gestão e arrecadação dessa receita. No entanto, este Órgão não é o beneficiário desses recursos, que são transferidos por meio de Programação Financeira aos Fundos Constitucionais, por intermédio da CGTES/STN, via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Órgão Superior, no qual consta o registro somente da receita prevista atualizada.

Todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais, conforme evidenciado em Inversões Financeiras na Tabela 21.

Tabela 20 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	R\$ AV %
Exploração do Patrim. Imob. Do Estado	3.729.786,00	3.596.031,38	-133.754,62	96,41	0,34
Valores Mobiliarios	1.038.691.394,00	696.875.287,70	-341.816.106,30	67,09	65,53
Exploração de Recursos Naturais	493.447.323,00	362.914.638,43	-130.532.684,57	73,55	34,13
TOTAL	1.535.868.503,00	1.063.385.957,51	-472.482.545,49	69,24	100,00

Fonte: SIAFI

A Receita Patrimonial teve percentual de realização de 69,24%, correspondendo a 90,31% do total de Receitas Correntes Realizadas no terceiro trimestre de 2024.

Nesse ponto, ressalta-se que as receitas realizadas provenientes de Valores Mobiliários foram da ordem de 696 milhões, provenientes da remuneração de depósitos bancários de aplicações dos Fundos no mercado financeiro.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais contabilizaram, por sua vez, realização de 73,55%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex: Itaipu Binacional do Brasil) e pela outorga a particulares de direitos do uso da água no Rio São Francisco.



Nota 18 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 21 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

			R\$		
Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	1.591.555.067,00	1.351.302.470,60	240.252.596,40	84,90	25,61
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.898.823.786,00	3.925.467.917,44	973.355.868,56	80,13	74,39
Total Despesas Correntes	6.490.378.853,00	5.276.770.388,04	1.213.608.464,96	81,30	100,00
Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV
Investimentos	6.757.796.284,00	3.879.670.253,64	2.878.126.030,36	57,41	12,53
Inversões Financeiras	29.630.116.304,00	27.075.163.768,26	2.554.952.535,74	91,38	87,47
Total Despesas de Capital	36.387.912.588,00	30.954.834.021,90	5.433.078.566,10	85,07	100,00
Reserva de Contingência	119.873.104,00		119.873.104,00	0,00	0,00
Total Reserva Contingencia	119.873.104,00	-	119.873.104,00	0,00	100,00
T O T A L	42.998.164.545,00	36.231.604.409,94	6.766.560.135,06	84,26	100,00

Fonte: SIAFI

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 81,30% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 5,2 bilhões, de um total autorizado de 6 bilhões.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior variação, sendo empenhado nesse grupo o total de R\$ 1 bilhão, referente aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

Nota-se que foram empenhados R\$ 36 bilhões, o que representa 84,26% da dotação final. Caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de ações de desenvolvimento regional, de infraestrutura e garantia da segurança hídrica, e proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além de Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MIDR aplicou R\$ 6,7 bilhões no terceiro trimestre de 2024. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

A maior execução de Despesa de Capital foi em Inversões Financeiras, relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais.



Balanço Financeiro

Nota 19 - Resultado Financeiro do Exercício

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de 34 bilhões. Porém a forma de evidenciação é diferente, enquanto no Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, no Balanço Financeiro é representado pela diferença das receitas menos as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário. As Receitas e Despesas estão bem explicadas na Nota 16 - Receitas e Despesas do Balanço Orçamentário.



Nota 20 - Saldos Financeiros dos Exercícios

Os valores apurados de Caixa e Equivalente de Caixa, que representam a diferença entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte, são os mesmos apresentados na Demonstração do Fluxo de Caixa e são detalhados por meio da Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 22 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024	2023	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.331.636.515,29	1.558.790.145,46	1.332,63	20.772.846.369,83	
II) Fluxo de Caixa Líquido das Avidades de Investimento	-22.058.689.801,00	-19.305.364.361,48	14,26	-2.753.325.439,52	
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	-	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	272.946.714,29	-17.746.574.216,02	-101,54	18.019.520.930,31	

Fonte: SIAFI



As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como estes foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Analizando a relação entre os Fluxos de Atividades, no terceiro trimestre de 2024, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram suficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo positivo (R\$272 milhões) de caixa e equivalente, superior 2023, em que foi negativo em R\$ 17 bilhões, apresentando uma variação positiva de 18 bilhões .

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se > 0 , o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento.

A variação positiva absoluta de R\$ 18 bilhões, foi influenciada majoritariamente pela redução nos desembolsos.

O maior impacto na redução dos desembolsos ocorreu em Transferências Financeiras Concedidas , com redução de R\$ 220 bilhões, referente a baixa dos saldos contábeis patrimoniais em 2023, impactado pela mudança na contabilização dos Fundos Constitucionais, na qual os ativos dos Fundos foram baixados e passou a configurar participação do MIDR nos fundos por equivalência patrimonial, conforme determinado pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

As Atividades de Investimento foram em sua maioria resultantes de desembolsos com concessão de empréstimos/financiamentos e outros desembolsos de investimentos, pelos Fundos Constitucionais. Apresentou-se < 0 , em virtude de maior desembolso do que ingressos de atividades de investimento e evidencia que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais.

Houve uma variação de R\$ 2,7 bilhões nas atividades de investimento, sendo a sua maioria relacionada à execução orçamentária dos Fundos Constitucionais que passou a ser realizada em natureza de despesa de Participação em Fundos, que não era utilizada em 2023.



Não houve Atividades de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstrado no grupo de contas que compõem o patrimônio líquido, a saber: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; reservas de reavaliação; ações/cotas em tesouraria, reservas de lucros ou prejuízos acumulados.

Nota 22 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado do exercício referente ao terceiro trimestre de 2024, ficou evidenciado saldo superavitário na ordem de R\$ 22,1 bilhões. No entanto considerando a variação absoluta do período e comparando com o ano anterior, houve uma redução na ordem de 8 bilhões. (Tabela 23).

Tabela 23 - Resultado do Período

Especificação - Contas	30/09/2024	31/12/2023	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Ajustes de Exercícios Anteriores	65.598.415,98	-117.925.563,68	-155,63	0,30	183.523.979,66	
Aumento/Redução de Capital	529.127.172,48	1.830.220.928,61	-71,09	2,39	-1.301.093.756,13	
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-1.044.383,38	1.808.933.711,03	-100,06	0,00	1.807.889.327,65	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.193.935,95	0,00	100,00	0,01	2.193.935,95	
Resultado do Exercício	21.568.796.872,83	27.316.687.659,55	-21,04	97,31	-5.747.890.786,72	
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	-2.936.586,51	-100,00	0,00	2.936.586,51	
Total	22.164.672.013,86	30.834.980.149,00	-28,12	100,00	-8.670.308.135,14	

Fonte: SIAFI



A sazonalidade negativa acentuada de valores pode ser observada nas Transferências intragovernamentais, objeto do movimento de saldos patrimoniais ocorridos no período, tendo em vista a transferência dos saldos da conta de Financiamento Concedidos a Receber de Longo Prazo para a conta de Investimentos, conforme determinado na Portaria Interministerial MIDR e MF nº 3, de 4 de abril de 2023, na qual constam orientações sobre nova forma de contabilização dos recursos destes Fundos Constitucionais, conforme trechos transcritos abaixo:

"Art. 1º Estabelecer normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).

Art. 2º Com relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) (...)".

Brasília - DF, 31 de outubro de 2024.

Site
<https://www.gov.br/mdr>